



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.350, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre modificações do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169/2017 – Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021), conforme especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Os Programas, Metas e Ações constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169, de 21 de novembro de 2017 – PPA 2018-2021, passam a incorporar as modificações constantes desta lei.

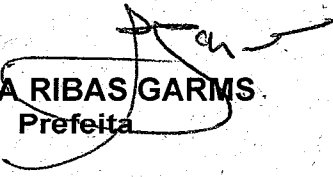
§ 1º As modificações dos Programas, Metas e Ações do Anexo IV do PPA 2018-2021 se referem a inclusão de atividade e a alterações e inclusões de valores de atividades, projetos e operações especiais, conforme relacionadas no Anexo I desta lei.

§ 2º O Anexo IV do PPA 2018-2021, devidamente consolidado, integra o Anexo II desta lei.

Art. 2º As modificações constantes desta lei visam compatibilizar o PPA 2018-2021 ao Projeto de Lei Orçamentária 2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de novembro de 2020.

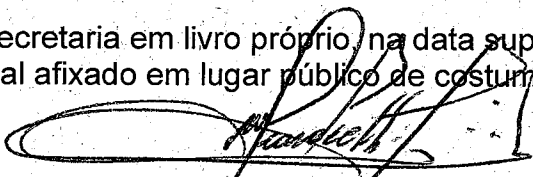

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.350, de 27 de novembro de 2020 Fls. 2 de 2

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03721/2020 Data: 27/10/2020

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 049/2020

Protocolo Câmara: 030020/2020 Data: 28/10/2020

Autógrafo: 061/2020 Data de Aprovação: 26/11/2020

Publicação: A Semana Data: 28/11/2020 Edição: 4127

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO I – Detalhamento e Justificativa das Modificações do Anexo IV da Lei
Municipal nº 3.169, de 21/11/2017 (PPA 2018-2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Divisão de Contabilidade
27/10/2020

Situação: INCLUSÃO			
Código	Atividade/Projeto/Op. Especial	Valor	Justificativa
2102	Centro de Atenção Animal	R\$ 35.000,00	Atividade criada para as despesas de atendimento veterinário

Situação: ALTERAÇÃO			
Código	Atividade/Projeto/Op. Especial	Valor	Justificativa
2014	Manutenção Iluminação Pública – Fundip	-R\$ 230.000,00	Redução da despesa corrente para investimento
1004	Iluminação Pública – Fundip	R\$ 230.000,00	Majoração de despesa de investimento no projeto
2042	Manutenção de Creches e Pré Escola	-R\$ 550.000,00	Adequação da despesa na atividade
2043	Manutenção do Ensino Fundamental	-R\$ 380.000,00	Adequação da despesa na atividade
2025	Departamento PSF	-R\$ 420.000,00	Adequação da despesa na atividade
2024	Implementação UBS	R\$ 203.000,00	Aumento de aplicação na atividade da UBS
2026	Assistência Farmacêutica	-R\$ 231.274,00	Readequação ao orçamento para a atividade
2027	Parceiro do SUS – Prestadores – Média Complexidade	-R\$ 250.000,00	Readequação da despesa após definição do novo valor da contratualização com a Santa Casa de Paraguaçu Paulista
0003	Amortização da Dívida Pública	-R\$ 1.350.000,00	Ajuste nas dotações da dívida pública
4	Encargos Gerais da Dívida Pública	-R\$ 300.000,00	Ajuste nas dotações dos encargos da dívida pública
2	Pagamento de Sentenças Judiciais	R\$ 600.000,00	Aumento da dotação devido ao novo Mapa de Precatórios recebido
1	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.583.796,86	Adequação na operação especial devido ao novo aporte ao Instituto Municipal de Seguridade Social

Código	Programa	Valor	Justificativa
1	Processo Legislativo	-R\$ 529.999,68	Alteração conforme proposta enviada pelo Legislativo
27	Obrigações Previdenciárias	-R\$ 558.749,78	Ajuste nas dotações do Instituto Municipal de Seguridade Social



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 1 of 10

Código: 15

Justificativa: ADEQUAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO2021) PARA PROJETO DE LEI LOA 2021

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
2	010101	01	031	1001	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-200.000,00	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	2002	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-1.031,42	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	2003	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-1.000,00	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	2001	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-122.000,00	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	2001	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-205.968,26	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00		-529.999,68		

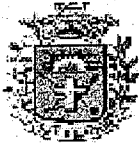
Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	020202	04	122	2006	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-59.000,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2002	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-10.000,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2003	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-10.000,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2005	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-335,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2005	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-8.100,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2004	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	42.000,00	ALTERAÇÃO
1	020204	04	122	2008	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	32.000,00	ALTERAÇÃO
1	020204	04	122	2008	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	51.000,00	ALTERAÇÃO
1	021601	04	122	2009	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	9.000,00	ALTERAÇÃO
1	020203	04	122	2007	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-10.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00		36.565,00		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 2 of 10

Código: 15

Justificativa: ADEQUAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO2021) PARA PROJETO DE LEI LOA 2021

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	021701	04	122	2015	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-19.500,00	ALTERAÇÃO
1	021701	04	122	2016	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-70.000,00	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2012	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-68.242,18	ALTERAÇÃO
1	020303	04	122	2014	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-230.000,00	ALTERAÇÃO
1	020303	04	122	1004	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	230.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00		-157.742,18		

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	020401	04	122	2017	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	ALTERAÇÃO
1	020402	15	452	2018	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-40.000,00	ALTERAÇÃO
1	020403	15	452	2019	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-25.000,00	ALTERAÇÃO
1	020402	15	451	1006	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-10.000,00	ALTERAÇÃO
1	020402	15	451	1005	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-50.000,00	ALTERAÇÃO
1	020404	15	451	2005	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-190,00	ALTERAÇÃO
1	020404	26	782	2020	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-70.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00			-190.190,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 3 of 10

Código: 15

Justificativa: ADEQUAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO2021) PARA PROJETO DE LEI LOA 2021

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	020606	12	365	2040	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00			-100.000,00	

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	020602	12	365	2042	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-550.000,00	ALTERAÇÃO
1	020601	12	365	2082	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-25.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00			-575.000,00	

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	020603	12	361	2036	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-150.000,00	ALTERAÇÃO
1	020603	12	361	2043	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-380.000,00	ALTERAÇÃO
1	020601	12	361	2083	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-31.000,00	ALTERAÇÃO
1	020601	12	361	2082	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-25.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00			-586.000,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 4 of 10

Código: 15

Justificativa: ADEQUAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO2021) PARA PROJETO DE LEI LOA 2021

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021501	15	452	2098	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	17.000,00	ALTERAÇÃO
1	021501	15	452	2051	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	ALTERAÇÃO
1	021501	15	452	2050	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-99.000,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2099	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	8.000,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2005	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-300,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2047	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	65.000,00	ALTERAÇÃO
1	021501	18	542	2102	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00	INCLUSÃO
1	021501	18	542	2102	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	30.000,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:									0,00		0,00		0,00		-74.300,00	

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	021201	04	125	2054	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-9.700,00	ALTERAÇÃO
1	021201	04	125	1018	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-6.000,00	ALTERAÇÃO
1	021201	06	181	2053	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	500,00	ALTERAÇÃO
1	021201	06	181	2053	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-27.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00			-42.200,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 5 of 10

Código: 15

Justificativa: ADEQUAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO2021) PARA PROJETO DE LEI LOA 2021

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	020701	13	392	2055	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-34.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00			-34.000,00	

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Adequar a infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	020801	23	695	2057	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-69.500,00	ALTERAÇÃO
1	020801	23	695	2059	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-20.000,00	ALTERAÇÃO
1	020801	23	695	1020	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-20.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00			-109.500,00	

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	020901	27	812	2060	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-39.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00			-39.000,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 6 of 10

Código: 15

Justificativa: ADEQUAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO2021) PARA PROJETO DE LEI LOA 2021

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021001	10	301	2025	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-420.000,00 ALTERAÇÃO
1	021001	10	301	2024	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	90.000,00 ALTERAÇÃO
1	021001	10	301	2024	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	203.000,00 ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00		-127.000,00	

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021001	10	303	2026	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-231.274,00 ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00		-231.274,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 7 of 10

Código: 15

Justificativa: ADEQUAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO2021) PARA PROJETO DE LEI LOA 2021

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o numero de internações Psiquiátricas.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021001	04	122	2031	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.078,25 ALTERAÇÃO
1	021001	04	122	2031	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	109,33 ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2027	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-250.000,00 ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2029	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-110.000,00 ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2030	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.140,00 ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2028	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-49.000,00 ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2031	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-226,56 ALTERAÇÃO
1	021001	10	302	2031	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-13.531,02 ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00		-415.430,00	

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	021001	10	304	2032	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-29.500,00 ALTERAÇÃO
1	021001	10	305	2033	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-71.500,00 ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00		-101.000,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 8 of 10

Código: 15

Justificativa: ADEQUAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO2021) PARA PROJETO DE LEI LOA 2021

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	021001	10	122	2036	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	122	2034	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-15.000,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	122	2035	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-104.000,00	ALTERAÇÃO
1	021001	10	122	1014	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-25.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00		-244.000,00		

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	021101	08	244	2064	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-39.000,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	244	2067	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	ALTERAÇÃO
1	021101	08	244	2063	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00			-22.000,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 9 of 10

Código: 15

Justificativa: ADEQUAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO2021) PARA PROJETO DE LEI LOA 2021

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	021301	02	061	2079	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	60.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00			60.000,00	

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	021401	28	843	0003	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-1.350.000,00	ALTERAÇÃO
1	021401	28	843	0004	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-300.000,00	ALTERAÇÃO
1	021401	28	846	0002	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	600.000,00	ALTERAÇÃO
1	021401	28	846	0001	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.583.796,86	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00			533.796,86	

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
3	030101	09	272	2086	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.101.000,00	ALTERAÇÃO
3	030101	09	272	2085	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-1.659.749,78	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:									0,00		0,00		0,00		-558.749,78	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 10 of 10

Código: 15

Justificativa: ADEQUAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO2021) PARA PROJETO DE LEI LOA 2021

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	021401	99	999	0999	00	000	9	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.860.000,00	ALTERAÇÃO
3	030101	99	997	0999	00	000	9	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	896.796,86	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00			2.756.796,86	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO II – Consolidação do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.169, de 21/11/2017
(PPA 2018-2021)**



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 1 of 100

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas; proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021								
SESSÕES LEGISLATIVAS		UN	UNIDADE	20	20	20	20	20	20								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F							Percentual	%	190	230.000,00	100	353.000,00	100	368.214,30	100	106.130,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL															
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 2 of 100

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Munícipes

2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F	SESSÕES	UN	20	3.620.000,00	20	3.882.000,00	20	4.049.314,20	20	3.973.246,70
	010101 CÂMARA MUNICIPAL										
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F	PUBLICAÇÕES	%	100	40.000,00	100	44.000,00	100	45.896,40	100	32.208,58
	010101 CÂMARA MUNICIPAL										
	2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 3 of 100

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F	PUBLICAÇÕES	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	11.474,10	100	12.310,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL									
	2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
	01	Legislativa									
	031	Ação Legislativa									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					3.900.000,00		4.290.000,00		4.474.899,00		4.123.895,28





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 4 of 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
METROS QUÁDRADOS	M2	METRO QUÁDRADO		0	750	350	200	600	0

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							AREA CONSTRUIR	M2	200	10.000,00	200	10.000,00	600	400.000,00	0	0,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		1002	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 5 of 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	PUBLICAÇÕES	%	100	250.000,00	100	390.000,00	100	410.000,00	100	390.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	PUBLICAÇÕES	%	100	330.000,00	100	330.000,00	100	310.000,00	100	290.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 6 of 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

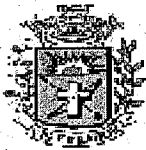
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	707.500,00	100	680.000,00	100	772.000,00	100	709.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	PARTICIPAÇÃO	%	100	99.174,10	100	63.996,48	100	66.500,00	100	71.090,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 7 of 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	PARTICIPAÇÃO	%	100	18.632,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2098 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.160.500,00	100	1.483.500,00	100	1.423.500,00	100	1.480.500,00
	020202 SECRETARIA										
	2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 8 of 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

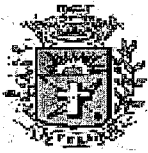
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	258.000,00	100	241.000,00	100	250.000,00	100	204.600,00
	020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR										
	2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	AREA CONSTRUIR	M2	31,4	10.815,82	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020204 DEFESA CONTRA SINISTROS										
	1003 REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 9 of 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	112.885,00	0	118.000,00	0	123.000,00	100	206.000,00
	020204 DEFESA CONTRA SINISTROS										
	2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO	%	100	86.000,00	100	95.300,00	100	87.000,00	100	91.000,00
	020205 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO										
	2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 10 of 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	PARTICIPAÇÃO	%	0	0,00	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020205 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO										
	2098 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	194.000,00	100	193.000,00	100	185.000,00	100	202.500,00
	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 11 of 100

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	240.000,00	100	105.000,00	100	60.000,00	100	53.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	91.500,00	100	291.500,00	100	193.500,00	100	183.000,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					3.569.007,42	4.021.296,48	4.280.500,00	3.880.690,00			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP(
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 12 of 100

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
METROS A CONSTRUIR	M2	MÉTRO QUADRADO		0	160000	160000	0	0	0

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.018.500,00	100	3.136.500,00	100	3.005.500,00	100	3.096.717,46
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF															
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 13 of 100

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	PERCENTUAL	%	0	0,00	100	364.000,00	0	0,00	0	0,00
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF										
2096	MANUT. A CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	134.500,00	100	88.000,00	100	86.000,00	100	82.000,00
020302	DEPENDENCIAS - DEAF										
2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 14 of 100

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	20.000,00	100	10.000,00	100	15.000,00	100	290.000,00
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	1004	ILUMINAÇÃO PUBLICA									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.165.000,00	100	2.105.000,00	100	2.385.000,00	100	2.310.000,00
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 15 of 100

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	AREA A CONSTRUIR	M2	160000	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
1033	CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	242.000,00	100	406.000,00	100	428.000,00	100	511.500,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 16 of 100

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	80.000,00	100	80.000,00	100	87.000,00	100	15.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					5.665.000,00		6.189.500,00		6.006.500,00		6.305.217,46





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 17 of 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UN	UNIDADE		0	0	0	1	0	0
AREA A CONSTRUIR	KM	QUILOMETRO		0	100	100	0	0	0
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE		0	15	3	0	2	4
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE		0	10	3	0	1	2
METROS A CONSTRUIR	M2	METRO QUADRADO		0	650	650	0	0	0
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE		0	0	0	0	4	4
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE		0	0	0	0	1	1
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE		0	8	2	2	1	2

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 18 of 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.068.500,00	100	1.245.500,00	100	1.615.500,00	100	1.575.500,00
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP									
		2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	880.000,00	100	1.500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS									
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 19 of 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	OBRAS EROSÃO	%	100	7.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	15.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1006 CONTROLE DE EROSÃO URBANA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UN	0	0,00	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1007 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 20 of 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	REFORMAS/ADEQUAÇÕES	UN	2	25.000,00	4	100.000,00	4	10.000,00	4	50.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1008 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1009 READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL										
	26 Transporte										
	781 Transporte Aéreo										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 21 of 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.466.000,00	100	3.533.000,00	100	3.631.000,00	100	3.691.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	2018 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	AREA A CONSTRUIR	M2	650	5.000,00	100	100.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
	1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 22 of 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	597.300,00	100	645.000,00	100	685.000,00	100	662.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	30.000,00	100	8.479,12	100	10.000,00	100	25.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 23 of 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	AREA A CONSTRUIR	KM	100	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM									
	1032	RODOANEL MUNICIPAL									
	26	Transporte									
	782	Transporte Rodoviário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	PARTICIPAÇÃO	%	0	0,00	100	3.074,52	100	2.700,00	100	2.710,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM									
	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 24 of 100

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.407.000,00	100	1.308.000,00	100	1.197.000,00	100	1.042.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					7.490.800,00		8.648.053,64		7.706.200,00		7.613.210,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 25 of 100

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
PROJETOS HABITACIONAIS	UN	UNIDADE	0	300	50	200	250	0	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	138.000,00	100	141.000,00	100	149.000,00	100	153.000,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO															
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 26 of 100

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

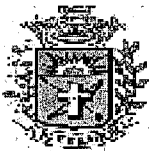
Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021902 DIVISÃO DE URBANISMO										
	1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021902 DIVISÃO DE URBANISMO										
	1028 MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 27 of 100

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	UNIDADES A CONSTRUIR	UN	50	5.000,00	200	5.000,00	250	5.000,00	0	0,00
021903	DIVISÃO DE HABITAÇÃO										
1012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO										
16	Habitação										
482	Habitação Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					158.000,00		166.000,00		164.000,00		163.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 28 of 100

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	UN	UNIDADE	0	23	8	1	8	2
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							EQUIPAMENTOS	UN	8	5.000,00	1	30.000,00	8	10.000,00	2	10.000,00
	020501		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA														
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE														
		20	Agricultura														
			606	Extensão Rural													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 29 of 100

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneration por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	50	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
1026	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	197.000,00	100	140.000,00	100	120.000,00	100	152.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 30 of 100

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	2023 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.046,50	100	34.500,00	0	0,00	0	0,00
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	2080 MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 31 of 100

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneration por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	475.100,00	100	424.500,00	100	52.500,00	100	98.500,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
		2081	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL								
			20	Agricultura							
				606	Extensão Rural						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
					Total Geral Financeiro	797.146,50	644.000,00	197.500,00	275.500,00		





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 32 of 100

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE		6183	6523	6467	3950	4022	4171
MANUTENÇA EM GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							SERVIDORES	%	100	1.172.500,00	0	1.800.000,00	100	1.400.000,00	100	1.600.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.															
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 33 of 100

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIDORES	%	100	620.000,00	0	1.400.000,00	100	790.000,00	100	1.300.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	14.530.477,00	100	13.355.000,00	100	14.185.000,00	100	14.805.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.316.500,00	100	3.001.000,00	100	3.391.000,00	100	2.120.000,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
	2039 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	12.203.023,00	100	9.794.000,00	100	10.584.000,00	100	11.675.000,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
	2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					29.842.500,00	29.350.000,00	30.350.000,00	31.500.000,00			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 35 of 100

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	1845	2007	2085	2100	1816	1949	
CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	0	3	1	1	1	0	
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	100	100	100	100	100	100	
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC	UN	0	11	4	6	6	2	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	2	150.000,00	6	150.000,00	6	150.000,00	2	150.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO															
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES														
			12	Educação													
				365	Educação Infantil												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 36 of 100

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	UNIDADES ESCOLARES	UN	1	2.500,00	1	5.000,00	1	5.000,00	0	0,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
1027	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.730.000,00	100	1.780.000,00	100	1.930.000,00	100	1.955.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 37 of 100

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	1	20.000,00	6	10.000,00	0	0,00	0	0,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIDORES	%	100	2.683.577,54	100	690.000,00	100	1.650.000,00	100	1.000.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 38 of 100

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.563.490,00	100	6.487.700,00	100	5.671.700,00	100	5.056.700,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					10.149.567,54	9.122.700,00	9.406.700,00	8.161.700,00			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 39 of 100

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE		4338	4516	4382	3950	4022	4171
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC UN		UNIDADE		0	12	4	5	5	2

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 - Meta 2019	2019 - Meta 2020	2020 - Meta 2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	2	150.000,00	5	150.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO											
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
			12	Educação									
				361	Ensino Fundamental								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 40 of 100

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.190.000,00	100	2.270.000,00	100	2.420.000,00	100	2.395.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	836.500,00	100	773.000,00	100	1.255.000,00	100	1.228.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 41 of 100

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2084	MANUTENÇÃO PROJETO BRASIL ALFABETIZADO								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	1	30.000,00	5	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL									
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 42 of 100

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIDORES	%	100	2.800.000,00	100	1.754.000,00	100	2.200.000,00	100	1.700.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL									
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	6.430.000,00	100	6.639.000,00	100	6.159.000,00	100	6.384.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL									
	2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro					12.438.500,00		11.596.000,00		12.184.000,00		11.907.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 43 of 100

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	9000	9418	9140	8600	8400	8300	
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	2500	3000	3000	3500	3000	3000	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.259.000,00	100	2.279.000,00	100	2.114.000,00	100	2.199.000,00
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO															
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR														
			12	Educação													
				306	Alimentação e Nutrição												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											2.259.000,00		2.279.000,00		2.114.000,00		2.199.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 44 of 100

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	840	900	850	865	940	580	
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	0	0	0	0	100	100	
SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	240.000,00	100	240.000,00	100	240.000,00	100	240.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		2045	SUBVENÇÕES À FUNGE														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 45 of 100

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	480.000,00	100	480.000,00	100	480.000,00	100	480.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2046 AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO	%	0	0,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00
	020206 POLO UNIVESP										
	2100 MANUTENÇÃO UNIVESP										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					720.000,00		732.500,00		732.500,00		732.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 46 of 100

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA		25	25	25	10	25	30
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							PARTICIPAÇÃO	%	0	0,00	100	50.350,08	100	48.100,00	100	51.700,00
	021501		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE														
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL														
			18	Gestão Ambiental													
				542	Controle Ambiental												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 47 of 100

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: - Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	93.000,00	100	75.500,00	100	45.500,00	100	102.500,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	30.000,00	100	20.000,00	100	14.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2048	CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 48 of 100

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	55.000,00	100	155.000,00	100	75.000,00	100	65.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM										
15	Urbanismo										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.100.600,00	100	2.256.600,00	100	2.163.500,00	100	2.287.500,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 49 of 100

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	TERCEIRIZAÇÃO	%	100	1.680.000,00	100	1.800.000,00	100	1.636.500,00	100	1.600.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	PARTICIPAÇÃO	%	0	0,00	0	0,00	100	78.000,00	100	47.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 50 of 100

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO	%	0	0,00	100	122.000,00	100	212.000,00	100	230.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	35.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 51 of 100

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	PERCENTUAL	%	0	0,00	0	0,00	100	720.000,00	100	800.000,00
021502	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				3.933.600,00	4.489.450,08	4.998.600,00	5.232.700,00				





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 52 of 100

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE		22	29	29	25	29	29
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	162.000,00	100	335.000,00	100	312.000,00	100	316.000,00
	021201		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS														
		1018	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO														
			04	Administração													
				125	Normatização e Fiscalização												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 53 of 100

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	189.500,00	100	216.300,00	100	186.500,00	100	184.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	480.500,00	100	591.500,00	100	496.500,00	100	512.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
			06	Segurança Pública							
				181	Policiamento						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 54 of 100

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	244.000,00	100	293.500,00	100	277.500,00	100	301.800,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO										
04	Administração										
125	Normatização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	20.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										
06	Segurança Pública										
182	Defesa Civil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 55 of 100

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	300.000,00	100	400.000,00	100	122.000,00	100	122.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA								
			06	Segurança Pública							
				181	Policciamento						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	8.000,00	0	15.000,00	0	15.000,00	0	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2097	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral Financeiro	1.404.000,00	1.881.300,00	1.439.500,00	1.476.300,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 56 of 100

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
ATIVIDADES ARTISTICAS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES UN		UNIDADE		0	0	0	0	1	0

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	1	10.000,00	0	0,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC															
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 57 of 100

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	776.000,00	100	761.200,00	100	779.500,00	100	787.500,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA								
		13	Cultura								
			392	Difusão Cultural							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
					Total Geral Financeiro	786.000,00	771.200,00	789.500,00	787.500,00		





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 58 of 100

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE		0	40	10	5	10	16
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020801		DIVISÃO DE TURISMO - DETUR														
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 59 of 100

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
	1021 INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
	1022 ATRATIVOS TURISTICOS										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 60 of 100

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	815.000,00	100	505.000,00	100	350.000,00	100	450.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.218.000,00	100	1.141.500,00	100	1.124.500,00	100	1.165.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 61 of 100

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	500.000,00	100	800.000,00	100	360.000,00	100	360.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	195.100,00	100	379.000,00	100	399.000,00	100	340.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					2.758.100,00	2.855.500,00	2.248.500,00	2.330.000,00			





Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	20	30	25	5	5	5	
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	28	28	28	14	15	25	
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	0	8	2	2	2	1	
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS	UN	UNIDADE	0	6	0	2	1	0	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							UNIDADES ESPORTIVAS	UN	0	0,00	2	10.000,00	1	5.000,00	0	0,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL															
		1023	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 63 of 100

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	UNIDADES ESPORTIVAS	UN	2	5.000,00	2	10.000,00	2	5.000,00	1	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
				4	DÉSPESAS DE CAPITAL						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	868.800,00	100	797.300,00	100	823.300,00	100	764.300,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 64 of 100

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA.

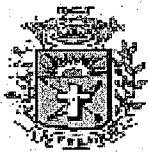
Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	145.500,00	100	124.500,00	100	104.500,00	100	114.500,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
	2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	98.500,00	100	276.500,00	100	321.500,00	100	271.500,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					1.117.800,00		1.218.300,00		1.259.300,00		1.155.300,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 65 of 100

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: Municípes

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021		
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMU UN	UNIDADE	7	10	9	10	10	10		
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMI UN.	UNIDADE	6	9	8	8	8	9		
EQUIPES SAÚDE BUCAL UN	UNIDADE	5	9	8	8	8	9		
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO %	PERCENTUAL	78	90	87	90	92	100		
PROJETO ACOLHIMENTO HUMANIZAÇ UN	UNIDADE	6	9	8	0	0	9		
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL NV	NASCIDOS VIVOS	16	11	14	12	9	400		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							SERVIÇOS	%	100	7.623.020,00	100	7.821.800,00	100	7.328.000,00	100	7.542.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS														
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 66 of 100

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

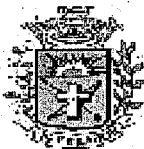
Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: Municípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIÇOS	%	100	5.060.000,00	100	5.159.000,00	100	5.510.000,00	100	5.650.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2025 DEPARTAMENTO PSF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO	%	100	114.200,00	100	114.200,00	100	110.000,00	100	110.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2088 MAIS MÉDICOS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					12.797.220,00	13.095.000,00	12.948.000,00	13.302.000,00			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 67 of 100

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Munícipes

Metas									
Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
CONTRATOS CONTROLE DE QUALIDADE	UN	UNIDADE	2	2	2	1	1	2	
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN	UNIDADE	1	3	2	2	2	2	
USUÁRIOS CADASTRADOS HIPERTENSÃO	%	PERCÉNTUAL	65	72	65	45	46	72	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.105.500,00	100	2.340.500,00	100	1.873.500,00	100	1.991.226,00	
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA															
			10	Saúde														
				303	Suporte Profilático e Terapêutico													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro												2.105.500,00		2.340.500,00		1.873.500,00		1.991.226,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 68 of 100

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
ATEDIMENTO PACIENTES FORA DO D(UN	UNIDADE	100	100	100	1000	0	18300	
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA CO %	PERCENTUAL	50	65	50	50	0	32	
EXAMES LABORATORIAIS REALIZADO(UN	UNIDADE	81149	76376	81149	95000	96000	102000	
INTERNAÇÕES	UN UNIDADE	306	220	250	4000	3500	3500	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA							ATENDIMENTO	%	100	9.930.000,00	100	10.360.500,00	100	10.700.000,00	100	10.700.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		2027	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE														
		10	Saúde														
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 69 of 100

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	ATENDIMENTO	%	100	930.500,00	100	912.500,00	100	734.500,00	100	705.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	ATENDIMENTO	%	100	1.359.078,50	100	927.500,00	100	767.500,00	100	687.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 70 of 100

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	ATENDIMENTO	%	100	2.210.090,00	100	2.313.360,00	100	2.546.360,00	100	2.916.500,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	39.033,59	100	45.090,84	100	52.378,42
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 71 of 100

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.265.286,36	100	1.262.086,21	100	1.455.017,16	100	1.561.679,58
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2092	MANUTENÇÃO DO UPA										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					15.697.454,86	15.814.979,80	16.248.468,00	16.623.558,00			





Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípes

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL	85	90	86	24	100	100	
ESTABELICIMENTOS FISCALIZADOS	%	PERCENTUAL	70	90	75	32,5	35	25	
NOTIFICAÇÕES DE DST'S	%	PERCENTUAL	22	26	23	67	70	0,5	
PRESERVATIVOS DISTRIBUIDOS	UN	UNIDADE	112000	116000	113000	90000	95000	77000	
TESTAGEM LABORATORIAL HIV	UN	UNIDADE	1900	2200	1950	934	1200	0	
VACINAÇÃO RECEM-NASCIDOS	%	PERCENTUAL	96	96	96	95	96	95	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1.			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA					SERVIÇOS	%	100	441.000,00	100	474.500,00	100	527.500,00	100	548.000,00
	021001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE														
		10	Saúde														
			304	Vigilância Sanitária													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 73 of 100

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIÇOS	%	100	1.362.000,00	100	1.403.000,00	100	1.343.000,00	100	1.321.500,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					1.803.000,00		1.877.500,00		1.870.500,00		1.869.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 74 of 100

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador								
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICO %		PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE UN		UNIDADE	0	2	1	1	1	0
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE UN		UNIDADE	0	8	2	1	1	1

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							UNIDADES REFORMADAS/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UN	2	30.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	5.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE														
		10	Saúde														
			122	Administração Geral													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 75 of 100

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	UNIDADES DE SAÚDE	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	0	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	1029 CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	97.000,00	100	77.000,00	100	57.000,00	100	42.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 76 of 100

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.689.500,00	100	1.879.000,00	100	1.432.000,00	100	1.426.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	2.300.000,00	100	2.250.000,00	100	2.450.000,00	100	2.300.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 77 of 100

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.500,00	100	7.500,00	100	7.500,00	100	7.500,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					4.129.000,00		4.228.500,00		3.961.500,00		3.780.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 78 of 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021		
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100		
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASS UN	UNIDADE	0	6	2	7	1	2		

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	2	15.000,00	7	15.000,00	1	5.000,00	2	5.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
	1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS															
		08	Assistência Social														
			244	Assistência Comunitária													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 79 of 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIDORES	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	450.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	90.000,00	100	60.000,00	100	56.000,00	100	56.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2062 MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 80 of 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DÉSPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	1.082.000,00	100	1.145.000,00	100	1.243.000,00	100	1.288.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 81 of 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.260.500,00	100	2.144.500,00	100	2.242.500,00	100	2.201.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	118.000,00	100	118.000,00	100	118.000,00	100	118.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	129.500,00	100	119.500,00	100	119.500,00	100	119.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	67.000,00	100	70.000,00	100	70.000,00	100	72.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 83 of 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	51.000,00	100	51.000,00	100	51.000,00	100	51.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	6.000,00	100	6.000,00	100	6.000,00	100	6.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 84 of 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	194.500,00	100	181.500,00	100	181.500,00	100	181.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	167.000,00	100	167.000,00	100	167.000,00	100	167.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2073 CREAM - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 85 of 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

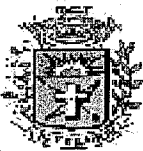
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	28.000,00	100	24.000,00	100	24.000,00	100	24.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS	%	100	228.000,00	100	136.000,00	100	136.000,00	100	136.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 86 of 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	52.000,00	100	42.000,00	100	147.000,00	100	166.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	117.000,00	100	94.000,00	100	94.000,00	100	94.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2094 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 87 of 100

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	140.000,00	100	50.000,00	100	41.000,00	100	41.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					4.745.500,00		4.424.500,00		4.701.500,00		5.177.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 88 of 100

Programa: 0023 CRIANÇA CIDADÃ

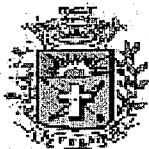
Objetivo: Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.

Público Alvo: Municípios

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021								
MANUTENÇÃO FMDCA		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE															
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 89 of 100

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021									
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100									
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		MANUTENÇÃO GERAL		%	0		0,00	0	0,00	100	28.000,00	100	39.500,00			
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE															
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 90 of 100

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	100	14.000,00	100	14.000,00
	020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.000,00	100	7.000,00	0	0,00	0	0,00
	021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 91 of 100

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	14.000,00	100	14.000,00	0	0,00	0	0,00
	021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					21.000,00	21.000,00	42.000,00	53.500,00			





Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021							
PROCESSOS JUDICIAIS		%			PERCENTUAL			100	100	100	100	100	100				
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	504.000,00	100	554.000,00	100	534.000,00	100	611.000,00
	021301		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR														
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS														
			02	Judiciária													
				061	Ação Judiciária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											504.000,00	554.000,00	534.000,00	611.000,00			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 93 of 100

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

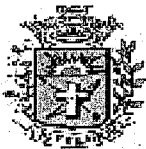
Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEI	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							PAGAMENTOS	%	100	1.300.000,00	100	1.400.000,00	100	6.204.000,00	100	9.009.457,26
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO															
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS														
			28	Encargos Especiais													
				846	Outros Encargos Especiais												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 94 of 100

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	PAGAMENTOS	%	100	4.900.000,00	100	2.700.000,00	100	3.400.000,00	100	4.600.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	PAGAMENTOS	%	100	4.120.000,00	100	3.300.000,00	100	2.331.367,50	100	2.450.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 95 of 100

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	PAGAMENTOS	%	100	55.000,00	100	55.000,00	100	1.900.000,00	100	1.300.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0004 ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIDORES	%	100	2.673.000,00	100	2.900.000,00	100	3.050.000,00	100	2.400.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					13.048.000,00		10.355.000,00		16.885.367,50		19.759.457,26





Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

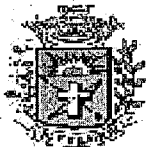
Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador		UN	UNIDADE	204	323	227	256	288	323
APOSENTADORIAS E PENSÕES									

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
3			INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL					TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	2	1.395.000,00	2	1.538.000,00	2	2.940.000,00	2	1.870.968,54
	030101		INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL														
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL														
			09	Previdência Social													
				272	Previdência do Regime Estatutário												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017. Page 97 of 100

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

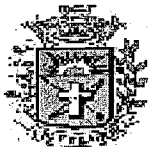
Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.530.000,00	100	10.980.000,00	100	14.525.000,00	100	17.306.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL									
		2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS								
		09	Previdência Social								
			272	Previdência do Regime Estatutário							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
				3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral Financeiro					11.925.000,00		12.518.000,00		17.465.000,00		19.176.968,54





Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							Reserva de Contingencia	%	100	2.159.000,00	100	3.058.500,00	100	2.825.000,00	100	2.860.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO															
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA														
			99	Reserva de Contingência													
				999	Reserva de Contingência												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

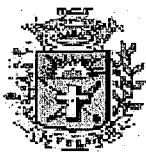
Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 99 of 100

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municípes

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Reserva de Contingencia	%	100	8.880.000,00	100	7.668.000,00	100	3.783.455,50	100	4.069.457,26
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA									
		99	Reserva de Contingência								
			997	Reserva de Contingência - RPPS							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
				9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total Geral Financeiro					11.039.000,00		10.726.500,00		6.608.455,50		6.929.457,26





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 27/11/2020)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 100 of 100

Resumo Geral

	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	164.816.196,32	164.222.780,00	171.502.990,00	177.130.179,80
Total Geral do PPA:	677.672.146,12			

